



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.170, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ÁLVARO NORONHA CONTREIRAS**, matrícula SIAPE nº 0133151, CPF nº 882.301.477-87, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – Coaip, da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.3, para qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.571, de 4 de março de 2010, publicada no DOU de 8 de março de 2010, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO PORTAL SANTANNA**  
Superintendente